

Memorando nº 001/2019/Congrad-Prograd

Diamantina, 09 de janeiro de 2019

À Vossa Magnificência, o Reitor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM

Assunto: encaminha Instrução Normativa Conjunta Prograd/Reitoria – Apadrinhamento de Estudantes na UFVJM

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste informar a V.Mag^a. que o Conselho de Graduação – Congrad, em sua 47^a reunião, realizada em 09 de janeiro de 2019, aprovou a minuta de Instrução Normativa Conjunta Prograd/Reitoria que estabelece os procedimentos para a implementação do projeto de Apadrinhamento de Estudantes no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Na oportunidade, esclareço que o projeto foi aprovado por unanimidade na 118^a sessão, a 103^a ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM, realizada no dia 23 de agosto de 2018, quando foi definido que seu funcionamento deveria ser regulamentado por uma Instrução Normativa, a ser homologada por este Conselho.

Desta forma, encaminho a referida minuta para homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da UFVJM e posterior publicação.

Fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Leida Calegário de Oliveira
Profa. Leida Calegário de Oliveira

Pró-reitora de Graduação
PROGRAD/UFVJM

Homologo ad referendum do CONSEPE a IN conjunta Prograd/Reitoria que regulamenta o Apadrinhamento de Estudantes na UFVJM, tendo-se em vista que não houve reunião ordinária do CONSEPE no mês de janeiro devido a problemas técnicos com a videoconferência.
Dia, 23/01/2019

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM
M. Exercício da Reitoria

Rodrigues

